



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.395

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 600.041,78
as dotações do Município de SÃO LOURENÇO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.719, 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.041,78 (seiscentos mil, quarenta e um reais e setenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO GABINETE DO
PREFEITO -----R\$ 2.143,67

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 2.143,67

Total da Unidade 01 -----R\$ 2.143,67

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.03.091.0001.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA COORDENADORIA
GERAL DO PROCON -----R\$ 9.180,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 9.180,00

Total da Unidade 02 -----R\$ 9.180,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO -----R\$ 111.134,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 111.134,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0018-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO -----R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE FAZENDA

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.395

Folha 02

2.03.02.04.123.0001.2.0024-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE FAZENDA - - - - - R\$ 3.336,97

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.336,97

Sub-Unidade 03 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE

2.03.03.28.846.0000.9.0004-1.720.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 125.470,97

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA - - - - - R\$ 4.056,43

2.04.00.15.122.0001.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - - - - - R\$ 30.694,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 34.750,43

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 34.750,43

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.511,16

2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 196.680,00

2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 3.270,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 201.461,16

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - - - - - R\$ 27.532,05

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.40.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 39.532,05

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 240.993,21

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.395

Folha 03

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO SUS	-----
	----- R\$ 96.850,00
2.06.01.10.301.0003.2.0072-1.621.000 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO BÁSICA	-----
	----- R\$ 1.380,00
2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.621.000 - 3.3.90.30.00 APOIO E DIAGNÓSTICO	-----
	----- R\$ 7.400,00
2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SUS	-----
	----- R\$ 22.053,20
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$ 127.683,20
Total da Unidade 06	----- R\$ 127.683,20
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-----R\$ 600,00
Total da Sub-Unidade 05	-----R\$ 600,00
Total da Unidade 07	----- R\$ 600,00
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	----- R\$ 3.795,30
2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.34.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	----- R\$ 40.300,00
2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	-----R\$ 9.200,00
2.10.00.27.811.0006.2.0128-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EVENTOS DESPORTIVOS	-----
	----- R\$ 25,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$ 53.320,30
Total da Unidade 10	----- R\$ 53.320,30
Unidade 11 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA	
2.11.00.04.122.0001.2.0134-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	----- R\$ 3.900,00

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.395

Folha 04

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 3.900,00

Total da Unidade 11 -----R\$ 3.900,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Sub-Unidade 01 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

2.13.01.13.392.0007.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO E APOIO A
EVENTOS CULTURAIS ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 2.000,00

Total da Unidade 13 -----R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 -----R\$ 600.041,78

Total Geral Acrescido ----- R\$ 600.041,78

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.00.04.122.0001.2.0008-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA CONTROLADORIA
GERAL ----- R\$ 25,00

2.01.00.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE
GOVERNO -----R\$ 1.984,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 2.009,00

Total da Unidade 01 -----R\$ 2.009,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.122.0001.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN
INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 10.787,10

2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E
MANUTENÇÃO DA FROTA ----- R\$ 4.056,43

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 14.843,53

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.395

Folha 05

2.04.01.15.451.0004.1.0007-1.720.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA -----R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 1.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 15.843,53

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.305.0003.2.0084-1.621.000 - 3.3.90.30.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - -
----- R\$ 1.380,00

2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC
----- R\$ 9.180,00

2.06.01.10.302.0003.2.0074-1.621.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA - - - - -
----- R\$ 7.400,00

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 17.960,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 17.960,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - -R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 05 -----R\$ 600,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 600,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - R\$ 9.200,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 9.200,00

Total da Unidade 10 -----R\$ 9.200,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA

2.11.00.08.244.0011.2.0092-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SINE SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - - - - -R\$ 3.900,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 3.900,00

Continua folha 06



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.395

Folha 06

Total da Unidade 11	-R\$ 3.900,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO	
Sub-Unidade 01 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
2.13.01.13.391.0009.2.0124-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	-R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-R\$ 2.000,00
Total da Unidade 13	-R\$ 2.000,00
Unidade 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
2.14.00.18.122.0001.2.0805-1.500.000 - 3.3.90.34.00 SERVIÇO DE PROTEÇÃO, DEFESA E DIREITO DOS ANIMAIS	-R\$ 53.586,00
Total da Sub-Unidade 00	-R\$ 53.586,00
Total da Unidade 14	-R\$ 53.586,00
Total da Instituição 02	-R\$ 105.098,53
Total Geral Anulado	-R\$ 105.098,53

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 19 de novembro de 2025.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade